

DECRETO N. 017, DE 19 DE MARÇO DE 2026

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 19/03/26
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC.ADJ.ADMINISTRAÇÃO

EMENDA: Dispõe sobre a antecipação da feira municipal do Bairro Novo Horizonte do dia 22 de março, para o dia 21 de março de 2026, no âmbito do Município de Cupira/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Evento tradicional da CAMINHADA DA FÉ, celebrado no dia 22 de março;

CONSIDERANDO as questões religiosas e sentimentais que envolvem esta data para as famílias cupirenses;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o calendário da feira livre, evitando prejuízos aos feirantes e à população em geral,

DECRETA:

Art. 1º - Excepcionalmente, fica antecipada a feira livre do Bairro Novo Horizonte, que ocorreria no domingo, dia 22 de março de 2026, para o sábado, dia 21 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Cupira/PE, 19 de março de 2026.

EDUARDO DA
FONSECA
LIRA:04379762467

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2026.03.19 16:05:34 -03'00'

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO